

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL



VERSÃO EXTERNA - EDIÇÃO 2024



ÍNDICE

Glossário

I. Nossos compromissos e ações

1. Ouvir e proteger nossos funcionários

- Os fundamentos
- Segurança no trabalho
- Segurança de TI
- Proteção de dados
- Canal de Denúncias (Alert Line) de Ética

2. Transparência com nossos fornecedores, clientes e parceiros

- Análise Prévia (Due Diligence)
- Presentes e convites
- Mapeamento de riscos de corrupção
- Conflito de interesses
- Concorrência livre e justa
- Neutralidade política
- Uso de intermediários
- Lobby
- Doação e patrocínio
- Propriedade intelectual

3. Nossos compromissos com o meio ambiente e sociais

- RSC: nossas ações diárias

4. Nossos compromissos com as autoridades

- Exatidão das contas, prevenção de fraudes e transparência
- Relatórios extra financeiros
- Conformidade com as obrigações da Lei Sapin II.

Glossário

Agente Público: Qualquer pessoa que represente uma instituição governamental, um partido político, uma entidade pertencente e/ou controlada por um Estado, um órgão público e qualquer pessoa que ocupe um cargo administrativo, judicial ou militar.

Conflito de Interesses: Uma situação em que os interesses pessoais de uma pessoa, e.g., interesses financeiros, profissionais ou pessoais, entram em conflito com os deveres profissionais, fiduciários ou públicos.

Corrupção: Uso indevido do poder para ganho pessoal ou para obter uma vantagem ilegítima.

- Corrupção ativa: O ato de oferecer uma vantagem a uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, para que essa pessoa pratique ou se abstenha de praticar um determinado ato.
- Corrupção passiva: Concordar em praticar um ato, ou não, em troca de uma vantagem.

Diretor(a) de Ética: Pessoa designada em nossas subsidiárias para atuar como referência para nosso Canal de Denúncias de Ética.

Discriminação: Tratamento injusto ou prejudicial com base em diferenças como raça, gênero, religião, etc.

Due diligence (Análise Prévia): Processo de exame cuidadoso e avaliação de riscos antes de validar o compromisso com uma transação ou ação.

Golpe do presidente falso: Um tipo de fraude em que o estelionatário se faz passar por um executivo sênior da empresa para convencer um funcionário a transferir fundos.

Hacking: Comprometer a segurança de um sistema de computador, geralmente com o objetivo de obter acesso a informações confidenciais ou causar danos.

Assédio: O ato de incomodar ou intimidar alguém.

Empresa - Grupo: Refere-se à GreenYellow e suas entidades francesas e estrangeiras, controladas direta ou indiretamente (no sentido do artigo L233-3 do Código Comercial Francês).

Código de Ética Profissional – GreenYellow – Edição 2024

Lobby: O ato de persuadir ou influenciar os tomadores de decisão, especialmente os tomadores de decisão política, por um ator privado ou público, com o objetivo de modificar, abolir ou criar normas legislativas e regulatórias destinadas a defender interesses específicos.

Pagamento de Facilitação: Pagamento feito para facilitar um processo ou transação, geralmente associado a práticas corruptas.

PPE - Pessoa Politicamente Exposta: Um indivíduo que ocupa ou já ocupou cargos de alto nível no governo ou em organizações internacionais e que está sujeito a maiores riscos de corrupção ou lavagem de dinheiro devido ao seu cargo (Presidente, Ministro, Prefeito, Diretor de uma empresa pública, etc.). Os membros da família, amigos ou associados próximos da **PPE** também serão considerados como tal.

Phishing: técnica usada por hackers para obter informações confidenciais ou sensíveis a fim de praticar roubo de identidade.

Suborno: Pagamento ilegal destinado a influenciar uma pessoa em uma posição de autoridade.

RSC (Responsabilidade Social Corporativa): O compromisso das empresas de agir eticamente e contribuir positivamente para a sociedade em geral (indo além de suas meras obrigações legais ou econômicas), bem como para o desenvolvimento sustentável.

Terceiros Parceiros: Qualquer pessoa física ou jurídica que tenha uma relação com a GreenYellow, e.g., fornecedores, clientes, prestadores de serviços, intermediários, etc.

Tráfico de Influência: Exercer pressão para obter vantagens ou favores, usando um status privilegiado.

Tráfico de influência ativo: pedir a uma pessoa que use sua influência sobre outra para obter uma vantagem ou decisão favorável;

Tráfico de influência passivo: o ato de aceitar contraprestação e exercer a própria influência.

Introdução

A GreenYellow, uma empresa francesa fundada em 2007, é uma das principais participantes da transição energética na França e no exterior e uma verdadeira parceira energética para empresas e autoridades locais.

Como especialista em produção solar descentralizada, projetos de eficiência energética, serviços de energia e mobilidade elétrica, a GreenYellow apoia seus clientes em toda a cadeia de valor, oferecendo-lhes soluções 100% financiadas para acelerar sua descarbonização.

Na GreenYellow, a ética está incorporada não apenas em nossos negócios, mas também em nosso compromisso de conduzir os negócios de maneira transparente e justa.

Uma palavra de Otmane HAJJI, CEO Fundador



A conformidade com nosso código de conduta e princípios éticos é fundamental para o nosso desenvolvimento, tanto em nossas prioridades estratégicas quanto em nossas transformações atuais e futuras. É um pilar essencial que garante aos nossos funcionários e parceiros total apoio na comunicação de qualquer problema ético ou de conformidade. A transparência e a confiança estão no centro de nossa abordagem ética, essenciais para nossa reputação e valores, garantindo um negócio saudável, sustentável e exemplar.

O Comex¹ tem o compromisso de defender esses princípios, promovendo práticas que estejam em conformidade com a nossa política de ética e assegurando sua aplicação. Encorajamos você a fazer o mesmo e promover essa atitude em todas as suas interações.



Uma palavra de Karine Anne HUBERFELD, Diretora de Ética do Grupo

Nossa sólida cultura ética é um dos pilares da GreenYellow e vai além de conformidade com meras exigências regulatórias ou práticas recomendadas. Essa cultura de ética está profundamente enraizada em nossos valores e na nossa missão corporativa. Nosso compromisso com um planeta sustentável, bem como nosso desejo de manter relações de confiança de longo prazo com nossos clientes, nos lembra da importância dessa cultura todos os dias. Como uma operadora comprometida com o longo prazo, ela nos orienta em nosso comportamento, nossas escolhas e nossas interações com as partes interessadas, tanto internas quanto externas.

O objetivo deste Código de Conduta é ser um dos ingredientes fundamentais dos nossos princípios éticos e de orientar nossas ações em um mundo complexo que está em mudança constante. O Código é nossa bússola, permitindo que permaneçamos fiéis aos nossos princípios e valores, independentemente do local ou do setor de atividade, e que tracemos uma linha clara de conduta, tanto local quanto internacionalmente.

¹ Comitê Executivo da GreenYellow França

I. Nossos Compromissos e Ações

1. Ouvir e proteger nossos funcionários

Os fundamentos

O Grupo GreenYellow tem o compromisso de respeitar as leis trabalhistas em todos os países em que opera. Para isso, nos comprometemos a respeitar as convenções da Organização Internacional do Trabalho, a Declaração dos Direitos Humanos e as normas locais.

A GreenYellow contra o trabalho infantil e o trabalho forçado

- A GreenYellow garante que não emprega menores de idade em suas atividades, nem nas de seus subcontratados e fornecedores, independentemente do país em que o Grupo opera.
- A GreenYellow proíbe o uso de trabalho forçado ou oculto e se recusa a estabelecer relações comerciais com parceiros (fornecedores, subcontratados, etc.) que recorram a tais práticas.
- Em suas atividades comerciais e na escolha de seus parceiros, a GreenYellow tem o cuidado de proibir todas as formas de trabalho forçado, oculto, coagido ou ameaçado.

GreenYellow contra assédio e discriminação

Nenhuma forma de discriminação é tolerada no recrutamento ou no desempenho de nossas atividades.

Tampouco qualquer forma de assédio (moral, profissional, sexual).

Discriminação refere-se a qualquer forma de diferença de tratamento entre várias pessoas com base em critérios como idade, gênero, estado de saúde, orientação sexual ou origem.

O assédio é definido como um conjunto de palavras e/ou ações repetidas com o objetivo de degradar, isolar ou humilhar uma pessoa. O assédio sexual é a imposição repetida de comentários e/ou comportamentos com conotação sexual.

Você também pode fazer uma denúncia, por meio do Canal de Denúncias de Ética do Grupo:

[https://whistleblowersoftware.com/secure/GreenYellow Ethical Line](https://whistleblowersoftware.com/secure/GreenYellow_Ethical_Line)

Para todos os casos de assédio, saiba que o CSE (Comité Social et Économique) está à disposição para ouvir você, e um dos seus membros irá auxiliá-lo na condução da denúncia.

Segurança no trabalho

A segurança, tanto mental quanto física, é essencial para manter boas condições de trabalho. A GreenYellow impõe requisitos rigorosos de segurança em seus locais de trabalho, incluindo especificações detalhadas para os equipamentos. O departamento de HSE elaborou as REGRAS DE OURO: normas e padrões de segurança a serem respeitados. São realizadas verificações regulares para garantir a conformidade com esses padrões.

Em 2023, foram realizadas 558 auditorias em nossas instalações para garantir a conformidade com os regulamentos HSE. 100% das ações identificadas foram resolvidas dentro do prazo estipulado.

Cada um de nós também é responsável por comunicar qualquer incidente ou acidente para que possa ser investigado e resolvido prontamente, garantindo assim a segurança de nossos funcionários e contratados. Esse nível de vigilância e monitoramento diários permite que a GreenYellow garanta um ambiente de trabalho seguro para todos.

Proteger a saúde física de nossos funcionários é uma prioridade, mas proteger sua saúde mental também é importante!

Para promover o bem-estar de nossos funcionários, valorizamos o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal. O trabalho remoto e a flexibilidade oferecem a todos a oportunidade de se desenvolver tanto profissional quanto pessoalmente. Essa abordagem está no centro da nossa pesquisa de compromisso na GreenYellow.

A GreenYellow realiza pesquisas de engajamento dos funcionários para saber como suas equipes se sentem em relação às condições de trabalho e à realização profissional e pessoal. Em 2023, entre 92% dos participantes, 73% disseram que estavam engajados com a GreenYellow

Segurança de TI

**CAMPANHA DE TESTE PARA
PHISHING 2024**

1068 participantes de 1198

O uso de ferramentas de TI é essencial para o nosso trabalho.

Tendo em vista os riscos sempre crescentes de hoje em dia (Hacking, phishing, golpe do presidente falso, etc.), a GreenYellow tem as ferramentas e os especialistas necessários para garantir a segurança de TI.

Para isso, as políticas e normas de segurança são publicadas e atualizadas regularmente, os funcionários recebem treinamento, e são realizadas campanhas e testes de conscientização.

Violar ou ignorar essas regras pode ter consequências graves para a empresa: vazamento de dados (sensíveis), invasão de nossos sistemas, roubo de identidade e assim por diante.

Por isso, é muito importante que todos os funcionários adotem as medidas de segurança adequadas, usando seus equipamentos de TI de forma responsável: não se conecte a redes não seguras com seu computador de trabalho (como em aeroportos ou estações ferroviárias), permaneça atento em caso de solicitações incomuns por e-mail ou telefone, especialmente em casos de aparente urgência, nunca deixe seu computador ou documentos sem supervisão, desconfie de anexos de e-mail desconhecidos e assim por diante.

Proteção de dados

Terceiros, funcionários, candidatos a emprego, prestadores de serviços e outros parceiros têm direito ao respeito por sua privacidade e à proteção dos dados que nos confiam.

A GreenYellow compromete-se, de acordo com a legislação aplicável, a respeitar os direitos de coleta, tratamento, distribuição e armazenamento de dados pessoais que nos foram confiados.

Se você tiver alguma dúvida sobre esse assunto, não hesite em entrar em contato com nosso(a) Diretor(a) de Proteção de Dados no seguinte endereço: dpo@greenyellow.com

Canal de Denúncias de Ética

Incentivamos nossos funcionários e terceiros a se comunicarem e serem transparentes quando se depararem com situações indesejadas ou ilegais no decorrer do seu trabalho com a GreenYellow. Se esse for o caso, você pode recorrer ao seu Gerente, ao(a) **Diretor(a) de Ética**, ao departamento jurídico ou ao CSE (Comité Social et Économique).

Uma linha dedicada de Alerta de Ética também está disponível. Criada pela Lei Sapin II, essa linha dedicada permite que qualquer pessoa denuncie fatos ou falhas que possam constituir um crime ou ofensa: corrupção, discriminação, assédio, uso indevido de ativos corporativos etc.

A GreenYellow escolheu uma plataforma segura e independente para tratar as denúncias recebidas. Você pode acessá-la através do link a seguir.

https://whistleblowersoftware.com/secure/GreenYellow_Ethical_Line

Como isso funciona?

1. Clique no link: https://whistleblowersoftware.com/secure/GreenYellow_Ethical_Line
2. Deixe que as perguntas orientem você, e escolha entre o modo anônimo ou confidencial.
3. Mantenha o link de login exclusivo para acompanhar o andamento da sua denúncia.

Quem cuida do processo da sua denúncia?

O Sistema de Alerta interno é global e difundido, e pode ser acessado por meio de um único link, não importa onde você esteja.

Para maior independência e capacidade de resposta, a companhia tem um(a) Diretor(a) de Ética em cada uma de nossas Unidades de Negócio (BUs), permitindo que cada funcionário tenha um contato dedicado. O procedimento de denúncia também é adaptado à legislação local em cada uma de nossas BUs.

Seus Diretores de Ética tratarão de sua denúncia dentro de um prazo razoável, de forma totalmente imparcial e independente.

Você será mantido(a) informado(a) sobre o andamento do seu relatório por meio da plataforma.

O que eu ganho com isso?

Ser alertado sobre questões que possam afetar negativamente as condições de trabalho de nossos funcionários ou parceiros permite que a empresa e seus administradores implementem as medidas corretivas necessárias para as situações relatadas.

Denunciantes e ausência de represálias

Os denunciantes que comunicarem, de boa-fé, quaisquer violações das regras do presente Código ou das leis internacionais, seguindo o procedimento indicado, não estarão sujeitos a represálias.

De acordo com a lei "Waserman" de 21 de março de 2022, represálias são medidas tomadas por um gerente, colega, diretor ou empresa contra um denunciante. Em termos concretos, isso pode ser discriminação, assédio (moral, nas redes sociais, etc.), inclusão de alguém na lista negra de outras empresas, etc.

O autor de uma denúncia nunca poderá ser penalizado por ter cumprido seu dever de denunciar, mesmo que a denúncia se revele infundada ou sem provas. Entretanto, qualquer acusação caluniosa ou maliciosa resultará em ação disciplinar ou processo legal.

2. Transparência com nossos fornecedores, clientes e parceiros

Os relacionamentos **com terceiros são essenciais para a empresa**, mas também representam seu maior risco, principalmente em termos de **Corrupção**.

Recordamos que, suborno é qualquer ação pela qual uma pessoa, investida de uma função pública ou privada, **solicita ou aceita** um presente, uma oferta ou uma promessa, com o objetivo de **praticar, retardar ou abster-se de praticar um ato** que, de forma direta ou indireta, esteja dentro do escopo de suas funções.

A **Corrupção** pode ser passiva (concordar em praticar ou não praticar um ato em troca de uma vantagem) ou ativa (conceder uma vantagem a uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, para que essa pessoa realize ou se abstenha de praticar um ato).

Alguns exemplos das diferentes formas de corrupção

Suborno: *Em uma viagem de negócios, você comete uma infração de trânsito e oferece dinheiro a um policial para evitar uma multa.*

Pagamento de Facilitação: *Para obter uma licença de construção mais rapidamente, você paga a um agente administrativo para processar seu processo com prioridade.*

Tráfico de Influência: *Você conhece pessoalmente um funcionário de alto escalão do governo. Ele ou ela usa sua influência para atrasar a aprovação de uma lei que poderia prejudicar sua empresa.*

A Corrupção é um ato criminalmente repreensível, ainda mais quando envolve um Agente Público.

A Corrupção é proibida porque restringe o acesso ao emprego ou à educação, leva à instabilidade política e de governança, reforça a desigualdade e incentiva o crime e o financiamento do terrorismo.

A França não é a única a punir a Corrupção. Além disso, a lei francesa permite que várias jurisdições processem a mesma pessoa física ou jurídica pelos mesmos atos de Corrupção em um determinado território.

Exemplo de Condenação

Multas impostas por várias jurisdições (França, Estados Unidos, Reino Unido) a um grupo de companhias aéreas por suborno de agentes públicos e agentes estrangeiros.

Para evitar processos, um acordo de leniência foi celebrado em duas ocasiões, o primeiro custará à empresa 2,1 bilhões de euros em multas e o segundo 15,8 milhões de euros.

A fim de manter os padrões legais e éticos durante a realização de seus negócios, a GreenYellow está desenvolvendo e aprimorando diariamente seu **programa de conformidade**, que inclui os seguintes tópicos:

Due diligence em nossos parceiros

Para combater a Corrupção, a GreenYellow implementa vários procedimentos e verificações antes de estabelecer relações comerciais com os seus clientes, fornecedores, intermediários, etc.

De acordo com as obrigações da lei "Sapin II" e com o desejo da GreenYellow de manter relações comerciais éticas e sustentáveis, foi criado um procedimento específico dentro da empresa para tratar cada um de nossos terceiros em pé de igualdade.

Um procedimento de verificação foi implementado, durante o qual realizamos verificações e enviamos questionários, bem como nossos documentos de conformidade. Esse procedimento nos permite avaliar o risco que um terceiro parceiro pode representar. Também realizamos auditorias anticorrupção em relação a fusões e aquisições.

É importante para a GreenYellow continuar a operar com parcerias que não ponham em risco nem a empresa nem o interesse público. Para isso, damos preferência a parceiros cujos requisitos de conformidade e ética sejam genuínos e estejam alinhados com os nossos.

Política de registro e presentes

A cortesia comercial e a **Corrupção** são separadas por uma linha muito tênue e, às vezes, quase imperceptível. Para autorizar e manter as cortesias comerciais, foi emitida uma política para os funcionários, e um registro é mantido e analisado a cada seis meses.

A GreenYellow estabeleceu limites diferentes que exigem que os funcionários declarem presentes e convites oferecidos ou recebidos ao(a) seu(sua) Gerente e/ou ao(a) Diretor(a) de Ética, dependendo do valor.

A GreenYellow não tolera práticas corruptas e não aceitará quaisquer presentes ou convites feitos na expectativa de alguma vantagem. Tal comportamento poderá resultar na rescisão do contrato de trabalho.

Mapeamento de riscos de corrupção

A GreenYellow combate a corrupção, a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. É por isso que elaboramos um mapa de risco de Corrupção para nos dar uma visão geral, mas também para identificar situações específicas que poderiam nos expor a tais riscos.

Dessa forma, o mapeamento dos riscos de Corrupção nos permite atualizar, aprimorar ou modificar os sistemas já implantados; em particular, os sistemas projetados para avaliar nossos Terceiros Parceiros, selecioná-los ou orientar suas relações conosco.

Gerenciamento de conflitos de interesse

Os conflitos de interesse surgem quando os interesses de um funcionário entram em conflito com os do Grupo para o qual trabalha, influenciando ou até mesmo corrompendo suas decisões ou ações.

Os conflitos de interesse geralmente permitem que terceiros obtenham vantagens indevidas: obter uma proposta sem concorrência, recrutar um funcionário sem entrevista, selecionar um fornecedor sem respeitar os critérios, etc.

Os conflitos de interesse, além de afetar a imparcialidade, também podem afetar a qualidade do trabalho final. É por isso que somente critérios objetivos devem orientar a seleção de fornecedores ou colaboradores.

A GreenYellow pede a seus funcionários que evitem qualquer Conflito de Interesses e, se necessário, que o declarem imediatamente, a fim de avaliar se esse Conflito de Interesses representa um risco para a empresa e sua integridade.

A relevância do relacionamento e o poder de decisão das pessoas envolvidas Conflito de Interesses são os principais critérios para avaliar esse risco.

Recomenda-se que as pessoas mais expostas a esse risco (diretores, presidente, etc.) façam uma declaração anual de Conflito de Interesses.

A transparência com nossos Terceiros Parceiros é fundamental. Ela não apenas faz parte de nosso programa de conformidade, mas também está no centro de nossas convicções.

Concorrência livre e justa

A GreenYellow valoriza o "espírito de conquista" e o cumprimento rigoroso das normas, bem como a lealdade a todos os participantes do mercado, que é parte essencial de nossos valores.

Portanto, a GreenYellow proíbe qualquer ato ilegal ou qualquer ato que possa ser considerado como concorrência desleal no âmbito da sua atividade.

Exemplo

Cartel ilícito: Qualquer acordo entre empresas ou associações de empresas cujo objetivo seja limitar, restringir ou distorcer a concorrência em um mercado.

Em 2023, a autoridade de concorrência francesa (Autorité de la Concurrence) penalizou várias empresas do setor nuclear por conluio em licitações; um total de 31.239.000 euros em multas foi imposto aos protagonistas.

Financiamento político

Na França, assim como em outros países, é estritamente proibido que uma pessoa jurídica financie a candidatura de um político e/ou de partidos políticos.

O Grupo GreenYellow não financia, direta ou indiretamente por meio de associações, nenhum partido político ou indivíduo.

Uso de intermediários

Os intermediários – intermediários que permitem que duas partes façam negócios entre si – são importantes para a GreenYellow: eles prospectam e nos colocam em contato com futuros clientes. Por exemplo, quando entramos em uma nova área geográfica ou mercado.

As relações com os intermediários são estritamente regulamentadas e estão sujeitas a um procedimento de seleção e validação, bem como a reavaliações frequentes.

Assim, devemos ficar atentos aos seguintes elementos quando lidamos com um intermediário de negócios:

- Os proprietários efetivos, acionistas ou diretores da empresa intermediária de negócios estão sujeitos a sanções ou condenações por corrupção, lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.
- O intermediário de negócios mantém relações com entidades públicas (Agente Público, PPE, etc.) e parentes de PPE incluídos).
- Não há informações disponíveis sobre o sócio investidor ou sua empresa.
- Os termos de pagamento propostos pelo intermediário de negócios não são aceitáveis: dinheiro em espécie, pagamento em conta em paraíso fiscal, etc.
- O intermediário de negócios se recusa a cumprir as normas anticorrupção.
- O intermediário de negócios se recusa a assinar nossos documentos de conformidade.

Todos os relacionamentos com intermediários de negócios devem ser cobertos por um contrato, aprovado pelo Departamento Jurídico e/ou pelo(a) Diretor de Ética.

Os termos de remuneração para os intermediários de negócios também são definidos antecipadamente, a fim de estabelecer um princípio de igualdade e transparência com relação aos nossos diversos intermediários, mas também para evitar qualquer forma de corrupção.

Atividade de *lobby*

Lobby é o ato de persuadir ou influenciar os tomadores de decisão, especialmente os tomadores de decisão política, a modificar, abolir ou criar normas legislativas ou regulatórias para defender interesses específicos.

Essa influência pode ser exercida pelas empresas diretamente ou indiretamente por meio de grupos de pessoas, associações etc.

É claro que a GreenYellow tem interesse em promover seus negócios junto aos tomadores de decisões políticas, para que eles possam incentivar regulamentações relativas à instalação de painéis fotovoltaicos, por exemplo.

Embora o *lobby* possa legitimamente proporcionar diversidade no processo democrático, ele traz riscos, principalmente o de alterar a equidade e a transparência na tomada de decisões públicas, favorecendo determinados interesses em detrimento do interesse geral e aumentando as desigualdades de acesso aos processos de tomada de decisões. Portanto, é imperativo que qualquer atividade de *lobby* seja conduzida com integridade, transparência e respeito aos princípios éticos.

As recomendações necessárias incluem a divulgação pública e completa das atividades de *lobby*, a limitação de conflitos de interesse, a adoção de práticas de *lobby* responsáveis e a garantia de que os processos de tomada de decisão permaneçam abertos, inclusivos e bem fundamentados.

Na França, a lei Sapin II e a *Haute Autorité pour la Transparence de la Vie Publique* (HATVP) impõem certos princípios. Os envolvidos em atividades de *lobby* são chamados de "representantes de interesses". Esses representantes devem se inscrever no registro nacional de representantes de interesses e declarar suas atividades de *lobby* junto aos tomadores de decisões públicas.

Na mesma linha, foi criado um registro europeu, permitindo que as instituições europeias acompanhem melhor os atores e as ações de *lobby*.

Quais são as boas práticas de *lobby*?

- Registrar-se em registros nacionais ou europeus.
- Declarar as atividades de *lobby* e torná-las públicas para maior transparência.
- Proibir qualquer prática corrupta, desleal ou anticompetitiva destinada a influenciar a decisão de um tomador de decisão público.
- Não usar meios fraudulentos para obter informações confidenciais,
- Assegurar que as organizações ou associações que representam nossos interesses cumpram as regulamentações sobre *lobby* e corrupção.
- Não financiar indiretamente, por meio de associações, a campanha política dos tomadores de decisão para obter uma decisão a seu favor.

A empresa também pode decidir contratar um terceiro para representar seus interesses, por meio de uma empresa de *lobby*, por exemplo. Se o Grupo contratar os serviços de um terceiro para fins de *lobby*, deverá assegurar-se que esse terceiro conduza sua atividade em conformidade com as leis em vigor.

Ao contratar um terceiro que seja um ex-líder político ou funcionário eleito, um determinado período (mínimo de 3 anos) deve ter decorrido entre o fim de seu mandato e o início de sua atividade de *lobby*.

Ao contratar um terceiro, a GreenYellow proíbe os seguintes perfis:

- Um representante de interesses que se recusa a fornecer referências e/ou as ferramentas com as quais opera.
- O representante de interesses que se recusa a se obrigar às nossas cláusulas de conformidade.
- Representante de interesses que se recusa a se registrar em registros nacionais e europeus.
- Um representante de interesses que já tenha sido condenado por Corrupção ou financiamento ilegal de partido, por exemplo.

Doação e patrocínio

A doação e o patrocínio são transações que permitem que uma empresa financie ou ajude causas ou eventos importantes. Entretanto, essas transações podem esconder uma realidade muito diferente quando a iniciativa é mal-intencionada: lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento de atividades ilícitas etc.

Doação

Apoio material ou financeiro fornecido, sem contraprestação direta, a uma instituição de caridade ou indivíduo para o desempenho de atividades de interesse geral.

Patrocínio

Apoio material ou financeiro para um evento que, em troca, oferece promoção e visibilidade para o patrocinador.

A GreenYellow estabeleceu um procedimento claro de patrocínio sem esse risco.

Os projetos de patrocínio em potencial devem, em primeiro lugar, estar alinhados com os valores e objetivos da GreenYellow e estar livres de conflitos de interesse ou Tráfico de Influência.

Também verificamos se a transação será realizada em benefício de uma organização cuja probidade e integridade não apresentem nenhum risco ético, financeiro ou comercial para a GreenYellow. Para tanto, analisamos não apenas a entidade visada pela transação, mas também seus gerentes, proprietários efetivos, etc.

Por fim, verificamos se o valor da transação é proporcional à natureza do evento ou ao apoio concedido ao beneficiário.

Além disso, foram definidos limites, tendo um processo de validação e controles sido implementados para fornecer a melhor estrutura possível para a transação.

Nesse sentido, a GreenYellow poderá recusar a realização de doações ou patrocínios nos seguintes casos:

- Quando a transação é uma condição para manter, assinar ou renovar um contrato,
- Quando os proprietários efetivos, diretores ou gerentes estiverem sujeitos a condenações criminais ou tiverem sido questionados por órgãos reguladores (*Autorité de la Concurrence, Cour des Comptes, etc.*),
- Quando houver risco de apropriação indevida de fundos,
- Quando o funcionário que iniciou a transação auferir um benefício pessoal a partir dela,
- Quando a transação de patrocínio for contrária à política de marketing e comunicação do Grupo.

Propriedade intelectual e industrial

A propriedade intelectual é um direito dividido em dois segmentos: o primeiro rege as obras literárias e artísticas, enquanto o segundo rege a propriedade industrial, que se destina a proteger **criações comerciais ou industriais, ideias e invenções**.

As invenções e criações podem constituir ativos reais ou marcar a identidade de uma pessoa. Por conseguinte, é essencial que a GreenYellow respeite as leis e os regulamentos relativos à propriedade intelectual, aos direitos do autor, às patentes, às marcas comerciais e aos segredos comerciais.

É nesse contexto que se pede a todos os funcionários, fornecedores, e demais parceiros que tomem todas as medidas possíveis para proteger a confidencialidade das informações disponibilizadas a eles pelo Grupo.

Da mesma forma, o Grupo GreenYellow **proíbe a obtenção desleal ou ilegal de informações sobre os seus concorrentes, clientes ou fornecedores**.

3. Nossos compromissos ambientais e sociais

Como colaboradora direta da luta contra o aquecimento global, a GreenYellow tem o compromisso de respeitar os regulamentos e as leis que protegem o meio ambiente e as comunidades locais.

Nossa plataforma de soluções permite que você desempenhe um papel ativo na redução das emissões de gases de efeito estufa: instalação de painéis fotovoltaicos, soluções de eficiência energética, infraestrutura de recarga de veículos elétricos, bônus EEA (*Energy Efficiency Agreement*) ou de compartilhamento de carros etc.

Nossas soluções mostram que é possível consumir menos e, ao mesmo tempo, melhorar ou manter nossa qualidade de vida. Essas soluções também respondem às diversas necessidades do planeta (aumento do preço da eletricidade em determinados períodos, cortes de energia recorrentes etc.).

O Grupo se esforça para limitar o impacto de suas atividades. É por isso que não construímos nossas usinas de energia em terrenos adequados para construção de habitações ou cultivo, e que realizamos estudos de impacto para garantir que nossos locais de construção respeitem a flora e a fauna. Também temos o compromisso de gerenciar a água e os resíduos de nossas instalações e de proteger os animais e suas condições de vida.

Em termos concretos, RSC na GreenYellow significa:

- Preservar os recursos naturais do planeta, Apoiar e tomar medidas contra o aquecimento global,
- Colaborar com instituições locais e nacionais para incentivar o desenvolvimento de atividades e instalações sustentáveis e ecologicamente corretas,
- Resolver problemas locais e desenvolver soluções sustentáveis que respeitem as comunidades,
- seus costumes e o meio ambiente,
- Desenvolver parcerias com participantes locais,
- Promover a coesão e a diversidade,
- Garantir a saúde e a segurança de nossos funcionários em suas condições de trabalho.

O Grupo também tem como objetivo alcançar a neutralidade de carbono "Net Zero" para os escopos 1 e 2 até 2040.



4. Nosso compromisso com as autoridades

Exatidão de nossas contas

Também consideramos que a nossa integridade está ligada aos nossos compromissos com as autoridades e à nossa luta contra a fraude. Na GreenYellow, temos o compromisso de garantir a precisão de nossos relatórios contábeis e financeiros, mantendo registros contábeis que atendam as leis e os regulamentos aplicáveis.

Relatórios não financeiros

A Comissão Europeia adotou a "Corporate Sustainability Reporting Directive", exigindo que as empresas reflitam sobre o princípio da dupla materialidade, o que significa: demonstrar de forma transparente o impacto de nossa atividade sobre os stakeholders, mas também o impacto desses mesmos stakeholders sobre nossa atividade. Nossas atividades são regidas por essa diretiva, e nossa equipe de RSC está em conformidade com essa nova diretriz.

A GreenYellow está comprometida com a transparência total, fornecendo informações precisas e completas a todos os stakeholders, incluindo as autoridades.

No caso de uma solicitação de informações ou documentos por uma autoridade, decorrente de ação regulatória ou litígio em andamento, seja informal, na forma de intimação ou mandado de busca, o Departamento Jurídico deverá ser notificado imediatamente.

Combate à corrupção

A chamada lei Sapin II exige que as empresas estabeleçam um programa de conformidade, incluindo:

- Adoção de um Código de Ética,
- Mapeamento de risco de corrupção,
- Avaliar nossos Terceiros Parceiros,
- Treinamento de funcionários sobre o risco de corrupção,
- Controles contábeis anticorrupção,
- Adoção de um sistema disciplinar,
- A implementação de controles internos,
- Configuração um sistema de alerta interno.

O Grupo GreenYellow ajusta constantemente suas políticas anticorrupção para levar em conta os riscos inerentes às suas atividades e às regiões em que opera.

Em sua busca por um futuro mais limpo, a GreenYellow tem o compromisso de eliminar todas as formas de Corrupção e suborno dentro do Grupo.